



PORTARIA N.º 485/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar os instrutores de trânsito abaixo relacionados para atuarem na execução das atividades de formação, capacitação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto ao município que especifica.

| MUNICÍPIO | INSTRUTOR                        | CATEGORIA | CÓDIGO |
|-----------|----------------------------------|-----------|--------|
| COLÍDER   | GELVANE BORGES DE LIMA           | AB        | 11876  |
| JURUENA   | MARLON APARECIDO VIEIRA DE JESUS | AB        | 13639  |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)